



PORTARIA Nº 277/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e autorização expressa da chefia imediata anexa ao protocolo sob nº 8284/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a estagiária **Doroteia Marinhak**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio curricular obrigatório, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 8284/2022, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de outubro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração